



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião da Coordenação e professores do Curso de Licenciatura em Artes Visuais com a Direção de Ensino, Coordenadoria Técnico-Pedagógico e Chefas do Departamentos de Artes e Telemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 05 de julho de 2021.

Às treze horas e trinta minutos do dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remotamente, via plataforma *Google Meet*, reuniram-se o Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, Antônio Beethoven Carneiro Gondim, Professores do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, Rafael de Sousa Carvalho e Tania Kacelnik, Diretora de Ensino, Adriana Guimarães Costa Saboia, Representante da Coordenadoria Técnico-Pedagógico, Bruno Fernandes Almeida, Chefe do Departamento de Artes, Maximiano Arruda Ximenes de Lima e a Chefe do Departamento de Telemática, Janaína de Vasconcelos Cruz. Beethoven iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e informou que a reunião seria para deliberar e prestar esclarecimentos a respeito de um material postado por um aluno estagiário do Curso de Licenciatura em Artes Visuais que causou alvoroço nos pais de estudantes do Curso Técnico em Informática. Beethoven salientou que a proposta pedagógica do material postado visa ao estudo pertinente à Arte Contemporânea e comunicou que Tania Kacelnik, professora da disciplina Estágio Supervisionado III do Curso de Licenciatura em Artes Visuais e Rafael Carvalho, professor da disciplina Artes Visuais do Curso Técnico em Informática, vêm acompanhando os estudantes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais no processo de estágio e que Rafael Carvalho irá prestar os esclarecimentos a respeito do material postado pelo aluno estagiário do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, Magdiel Comerlyson de Menezes (matrícula nº 20162014040331) aos alunos do Curso Técnico em Informática. Rafael Carvalho cumprimentou os presentes, fez uma breve apresentação de sua vida acadêmica no Instituto e em seguida, iniciou os esclarecimentos a respeito do ocorrido. Rafael Carvalho relatou que o aluno, em questão, Magdiel Cormelyson, já havia criado uma situação parecida de desconforto com outro professor do curso, por conta que este professor o alertou que não havia a necessidade de mostrar imagem de nudez aos alunos do Ensino Médio, mas Magdiel Cormelyson considerou aquilo uma censura e desrespeitou o professor, chamando-o de fascista. Em seguida, **Rafael Carvalho expôs em tela os Programas de Unidade Didática (PUDs) das disciplinas Biologia e Artes Visuais do Ensino Médio, imagens do conteúdo dos livros didáticos de Biologia 2 e Artes adotados pelo campus Fortaleza, no Ensino Médio, bem como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a atividade postada por Magdiel Comerlyson, para contextualizar os fatos e esclareceu que a atividade postada por Magdiel Comerlyson foi uma atividade de Performance, conteúdo encontrado no Programa de Unidade Didática (PUD) da disciplina Artes Visuais, do Ensino Médio** e o *link* inserido na atividade levou os alunos a visualizarem obras variadas de uma artista performática e dentre estas se encontrava a imagem de

um pênis de borracha, o que levou à reclamação por parte da mãe de um aluno. Adriana Guimarães considerou que a forma como chegou a reclamação da mãe do aluno gerou receio, devido ao fato de os alunos serem muitos novos e de serem do primeiro semestre, como também causou estranheza porque o formato das aulas e o material de aula apresentado nunca tinha sido questionado, mas, com a apresentação e os esclarecimentos de Rafael Carvalho, ficou claro qual era o objetivo da atividade, ficando até mais fácil explicar e orientar os pais dos alunos caso venham questioná-la. Janaína Vasconcelos concordou com Adriana Guimarães e **concluiu que houve uma inadequação ou equívoco da abrangência do link que direciona para a página geral e não para o conteúdo específico de Performance, supondo que que ocorreu uma mal entendido por parte da mãe do aluno e que, se for explicado para ela da mesma forma como foi explicado nesta reunião, não sabia se terá algum motivo para ela não entender e achou estranho como chegou a reclamação**, pois a mãe do aluno reclamou junto à Coordenadoria Técnico Pedagógico (CTP) e não à Coordenação do Curso Técnico em Informática, mas deixará o coordenador do Curso Técnico em Informática a par do que foi conversado nesta reunião e finalizou, agradecendo a Rafael Carvalho pelas explicações. Maximiano Arruda agradeceu a Adriana Guimarães e a Janaína Vasconcelos por participarem desta reunião e, em seguida, emitiu suas considerações, relatando que sempre alertou os alunos sobre a abordagem das imagens e como as imagens artísticas são colocadas para evitar mal entendidos e sentiu-se feliz por Rafael Carvalho abordar e explicar de maneira correta o fato ocorrido do jeito que é falado em sala de aula. Bruno Fernandes compreendeu os esclarecimentos de Rafael Carvalho e achou necessário reforçar os cuidados na abordagem das atividades artísticas para os próximos estagiários e considerou importante a ampliação do fórum de discussão para além do professor, além da Coordenação do Curso, colocando isso também no âmbito departamental e da Direção de Ensino, buscando uma maior integração e conforto para a tomada de uma decisão conjunta, coletiva, e de uma forma madura aprimorando os processos, sugerindo a discussão dessa pauta na atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PCCs). Adriana Guimarães sugeriu que o título da atividade artística *Performance* ficasse em negrito, caixa alta, ou outro diferencial para não surgir dúvida com relação à atividade e o *link* fosse diretamente direcionado para *Performance* e agradeceu Rafael Carvalho pelos esclarecimentos, considerando aquilo uma aula para ela, e pontuou que caso chegue alguma queixa formal, será respondido na mesma linha da fala de Rafael Carvalho. Maximiano Arruda sugeriu que a Coordenadoria Técnico Pedagógico (CTP) entrasse em contato com a mãe do aluno, esclarecendo o fato. Bruno Fernandes ficou de conversar com a Nina, servidora que recebeu a reclamação, para entrar em contato com a reclamante, a fim de ver a disponibilidade para conversar e o nível de satisfação para ver se demanda algum momento mais apropriado com o professor Rafael Carvalho ou a Coordenação do Curso, com a mediação da Coordenadoria Técnico Pedagógico (CTP). Rafael Carvalho considerou importante e positiva esta reunião por aumentar as possibilidades pedagógicas e dialógicas com a gestão e com professores de outros departamentos. Nada mais havendo a tratar, Beethoven agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às catorze horas e dezenove minutos. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração do Departamento de Artes, *Campus Fortaleza*, lavei a presente ata, que após aprovação, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em 07/07/2021, às 07:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Sousa Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/07/2021, às 08:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Kacelnik, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/07/2021, às 11:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa Saboia, Diretor(a) de Ensino**, em 07/07/2021, às 13:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração**, em 08/07/2021, às 13:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Fernandes Almeida, Pedagogo**, em 08/07/2021, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina de Vasconcelos Cruz, Chefe do Departamento de Telemática**, em 12/07/2021, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Maximiano Arruda Ximenes de Lima, Chefe do Departamento de Artes**, em 17/08/2021, às 09:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2799686** e o código CRC **F6C2AF05**.